

# CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP

### RESOLUÇÃO Nº. 016/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

**Publicar as Deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social que serão utilizadas como prioridades para a construção do Plano Decenal de Assistência Social para o município de Salto (2016-2026).**

1 - Expandir/Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Salto (territórios extensos) - Bairros citados Jd. Nações, Salto de São José, Buru e São Gabriel, ampliação da oferta dos serviços socioassistencial a curto prazo e ampliar os horários de atendimentos (nos CRAS e CREAS) de acordo com a demanda os serviços e territórios e melhoria na rede de informática e internet nas unidades.

2 - Criar um mecanismo de estudo que possibilite um aumento na porcentagem de investimento para o SUAS (Municipal, Estadual e Federal), elaborando uma lei após o estudo consolidado pelos 3 entes federativos, visando o orçamento compatível com as demandas.

3 - Instituir formalmente processo de capacitação para os trabalhadores (rede pública e privada), gestores e conselheiros da Assistência Social, com base nos princípios da educação permanente e diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS, considerando aspectos das peculiaridades locais, perfis profissionais e nível de escolaridade e incluir no processo os ingressantes de todas as categorias profissionais no âmbito público e privado.

4 - Instituir plano de carreira, cargos e salários para os trabalhadores do SUAS, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS, criando lei de benefício com acréscimo de 30% no salário para os trabalhadores do SUAS, tendo em vista periculosidade e insalubridade após avaliação dos órgãos competentes;

5 - Estabelecer lei de criação que conste os cargos de Diretora de Proteção Social Básica, Diretora de Proteção Social Especial e Diretora De Vigilância Socioassistencial;

6 - Criar um Fórum Permanente Intersetorial, com Coordenadorias, Poder Judiciário, CRAS, CREAS, Ministério Público, Usuários, Unidades Privadas e demais políticas públicas - (educação, saúde, habitação, etc);

# CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP

7 - Criar mecanismos para os usuários avaliar os serviços ofertados, sendo uma reunião semestral com os conselheiros do CMAS, usuários do SCFV, beneficiários e trabalhadores do SUAS, um site da Secretaria de Ação Social e Cidadania - SASC ou canal direto de telefonia (Fale Conosco) e criar uma ouvidoria da assistência social, com trabalhador concursado específico para este cargo.

8 - Criar um espaço de mobilização junto aos usuários e trabalhadores para que haja a ampliação da compreensão do espaço conselhistas, dentre outras.

9 - Garantir a não terceirização de serviços e trabalhadores para os equipamentos públicos e privados. E que a contratação nas unidades estatais sejam, exclusivamente, por meio de concurso público, garantindo a chamada para o provimento dos cargos de acordo com a classificação.

10 - Mobilizar a população para conhecimento dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social como direito constitucional.

11 - Criar (implantar) o Centro Pop para o trabalho social qualificado com a população em situação de rua.

12 - Concretizar a oferta do Serviço de Atendimento Domiciliar para a pessoa idosa e pessoa com deficiência.

13 - Criar parcerias com entidades socioassistenciais, de educação, de profissionalização e Sistema S, com foco nos jovens de adolescentes atendidos pela Assistência Social, garantindo meios para assiduidade, tais como: alimentação, transporte, etc.

14 - Concretizar o Projeto de Lei dos Benefícios Eventuais com o acompanhamento de uma comissão de trabalhadores do SUAS (a ser criada).

15 - Rever a composição do Conselho de Assistência Social - CAS para que haja, de fato, a democratização da participação (representatividade dividida em 4 partes iguais, incluir 1 pessoa de cada território (município), para democratizar o conselho) e estabelecer reunião bimestral do conselho junto aos equipamentos públicos e privados para divulgação, esclarecimentos, sendo itinerante.